



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

C.G.C. (M.F.) 08.358.053/0001-90

Rua Antônio de Freitas, 34

CEP 59.810

LEI Nº 163 de 14 de Novembro de 1988

EMENTA: Cria Cargo Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1ª - Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete do Prefeito, estabelecendo-se um salário inicial de (05) cinco pisos salarial, a partir de 1ª de Janeiro de 1989, com a seguinte especificação:

NºS	CARGO OU FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS
01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u> CHEFE DE GABINETE	154.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 1ª de Janeiro de 1989.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre, 14 de Novembro de 1989.

Antonio Nunes Rego
ANTONIO NUNES REGO

Prefeito Municipal

Maria Vilma de Paiva e Silva
MARIA VILMA DE PAIVA E SILVA

Secretária